



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

NOTA DE
EMPENHO

EMPENHO: 3243/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 12113 MAYARA MAZER CLARIANO DE PADUA

Endereço: RUA VICENTE CEDRINHO, 436

Cidade: Serrana

UF: SP

CPF: 445-059-778/89

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 001 - BB AG 03375-8

Agência: 03375-8

Fone:

Conta Corrente: 27043-1

Fax:

DOTAÇÃO:

Ficha: 000006
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo
Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País
Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL
Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação:	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão:			
Dispensa de Licitação p/ Compras e Se			03/06/2022			
Valor Orçado:	Valor Atualizado (A):	Empenhos anteriores:	Valor do empenho:	Valor Anulado:	Total (B):	Saldo Atual (A - B):
70.000,00	70.000,00	50.928,87	3.170,00	0,00	54.098,87	15.901,13

ESPECIFICAÇÃO:

DESCONTOS:

Adiantamento de viagem ao Guarujá-SP e São Paulo-SP, período 09/06/2022 a 10/06/2022 para Evento Conexidade visando incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Serrana-SP e Agenda em São Paulo Prefeito Empreendedor.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. () R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____ TESOUREIRO	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) SERRANA, ____ DE ____ DE ____ PREFEITO MUNICIPAL
--	--	--

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

____/____/____

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento

Cargo

Setor

Mayara Mazer Clariano de Pádua

Supervisora

Saúde

Acompanhantes

Leonardo Caressato Capiteli

Prefeito

Gabinete

Leila Aparecida do Vale Gusmão

Vice - Prefeira

Gabinete

Thiago Bonnah

Assessor de Imprensa

Gabinete

Data da Emissão

31/05/2022

Destino

Guaruja SP

Periodo da Viagem

09/06/2022

A

10/06/2022

Motivação

Agenda em Guarujá - Evento Conexidade, visando o incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Serrana e agenda em São Paulo - Prefeito Empreendedor

Valor do Adiantamento em R\$

3.170,00

Previsão das Despesas

Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-

Valor do Adiantamento

3.170,00

Previsão das Despesas

-

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel Ezequiel
Secretário Municipal de
Administração e Finanças



Consulta Relação

G335080841173656047
08/06/2022 08:57:44

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA
UG/Gestão 00000100001
Relação 20220001075

Ordem bancária

Número OB	67666	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220007280	Tipo de pagamento	Pgto Credito em Conta
Valor R\$	3.170,00	Data débito	07.06.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	130055-5
Remessa	515	Data remessa	07.06.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	08.06.2022
Data limite liberação	12.06.2022	Data murcação OB	02.06.2023
Destinatário	MAYARA MAZER CLARIANO DE PADUA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação	FINALIDADE	Identificador destinatário	44505977889

Dados Conta

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	1		
Dependência original	3375	Conta original	27043
Dependência atual	3375	Conta atual	27043

Transação efetuada com sucesso por: J4600263 MELISSA CAVALHERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Mayara Mazer Clariano de Pádua	Supervisora	Saúde

Acompanhantes

Leonardo Caressato Capiteli	Prefeito	Gabinete
Leila Aparecida do Vale Gusmão	Vice - Prefeira	Gabinete
Thiago Bonnah	Assessor de Imprensa	Gabinete

Data da Emissão	31/05/2022	Destino	Guaruja SP
Período da Viagem	09/06/2022	A	10/06/2022

Motivação

Agenda em Guarujá - Evento Conexidade, visando o incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Serrana e agenda em São Paulo - Prefeito Empreendedor

Valor do Adiantamento em R\$	3.170,00	Empenho :	
------------------------------	----------	-----------	--

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	288,05
Hospedagem	1.328,27
Passagem	-
Alimentação	808,12
Pedágio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	2.424,44

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	3.170,00
Valor das Despesas	2.424,44
Valor a Ser Devolvido	745,56

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Aline Patricia S. Montanari Ribeiro
Assist. Adm. Especialista

Recebi 21/06/22
p/ conferência

Secretário / Diretor

Samuel de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Melissa Cavali
Diretora Depto. de

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
P/ CONFERIR

RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA
GRAAL 125 SUL
Rod. dos Bandeirantes, km125+30n, Zona Rural
SANTA BARBARA S' OESTE-SP
CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606218183113

Extrato No. 171764
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123 ✓

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN	RS	(VL TR RS)*	VL ITEM	RS
1	164	CAFE DA MANHA KG	0,3	KG	X 98,00	(9,25)		29,40	
2	27630	SUCO DE UVA MITTO INTEGRAL 300	1	UN	X 12,99	(4,09)	1	2,99	
3	5596	REFR COCA COLA LATA 35	1	UN	X 6,90	(2,23)		6,90	
4	164	CAFE DA MANHA KG	0,63	KG	X 98,00	(19,42)		61,74	
5	5592	REFR COCA COLA ZERO LA	1	UN	X 6,90	(2,23)		6,90	
6	164	CAFE DA MANHA KG	0,395	KG	X 98,00	(12,17)		38,71	
7	22651	AGUA MIN CRYSTAL S/GAS	1	UN	X 5,90	(1,89)		5,90	
8	22651	AGUA MIN CRYSTAL S/GAS	1	UN	X 5,90	(1,89)		5,90	
9	164	CAFE DA MANHA KG	0,37	KG	X 98,00	(11,40)		36,26	
10	72901	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLEVE S/GAS 510ML	1	UN	X	5,90(1,89)		5,90	
TOTAL RS									210,60
Cartao de Debito									210,60
TROCO RS									0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
41/2012) R\$ 28,56 (Federal) R\$ 37,90 (Estadual) R\$ 0,00 (Municip
al)

SAT No. 000.401.367

09/06/2022 09:00:02

3522 0609 4567 1400 0183 5900 0401 3671 7176 4671 0337



OPERADOR: ANTONIO ALCANTARA PDV:010
FICHA(S): 5242,5108,4379

VISA
CIELO
VISA ELECTRON

498423*****1989

1a VIA-CLIENTE AUT=132394
DOC=090251 09/06/22 08:59 ONL-L

VENDA A DEBITO

VALOR: 210,60

(SiTef)

Ticket De Saida: 000037611
Cupom de Estacionamento: 000008323

CASA GRANDE HOTEL
<http://guaruja.ginfes.com.br>
I. M: 37957
CNPJ: 04.711.851/0012-56
SERIE: A-1

RPS: 00001-0000008323

CNPJ: 44229813000123 ✓

PREFEITURA DE SERRANO

Endereco: RUA TANCREDO DE ALEMEIDA NEV

ES

JARDIM BELA VILA, GUARUJA-3518701, SP
CEP: 14150000

Placa: EXN-2035

Prisma: 923

Ticket: 0349323900-42

09/06/22 11:39 09/06/22 16:12

Permanencia: 04:32

NORMAL R\$ 50,00

DINHEIRO R\$ 50,00

Total R\$ 50,00

Iva 10% R\$ 4,55

		PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJÁ SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 9010					
Data e Hora da Emissão		14/06/2022 10:04:45		Competência		9/6/2022		Código de Verificação		PS49U8LSQ	
Número do RPS		8323		No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		GUARUJA - SP	
Dados do Prestador de Serviços											
		Razão Social/Nome		QUALITY PARKING ADM DE ESTACIONAMENTOS L							
		Nome Fantasia		AUTOVAGAS							
CNPJ/CPF		04.711.851/0012-56		Inscrição Municipal		37957		Município		GUARUJA - SP	
Endereço e Cep		AVENI MIGUEL ESTEFNO ,1001 - PR ENSEADA CEP: 11440-530									
Complemento:				Telefone:		(11)3353-5502		e-mail:		fiscal@lmcontabil.com	
Dados do Tomador de Serviços											
Razão Social/Nome		PREFEITURA DE SERRANO									
CNPJ/CPF		44.229.813/0001-23		Inscrição Municipal				Município		GUARUJA - SP	
Endereço e CEP		TANCREDO DE ALEMEIDA NEVES ,176 - JARDIM BELA VILA CEP: 14150-000									
Complemento:				Telefone:				e-mail:			
Discriminação dos Serviços											
NORMAL											
Código do Serviço / Atividade											
11.01 / 2390 - estacionam veiculos/bicicletas											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS				COFINS				IR(R\$)			
								INSS(R\$)			
								CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		50,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		50,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		50,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00			
(-) ISS Retido				2 - Não		ISS a reter:				() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		50,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		1,50			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guaruja.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.									

CASA GRANDE HOTEL RESORT e SPA

CASA GRANDE HOTEL S.A.
AVENIDA MIGUEL STEFANO, 1001 - Não Informado
JARDIM TEJEREZA - GUARUJÁ - 13440-530
CNPJ: 01.3463180/00113
IE: 33501152516 IM: 1852

Extrato Nº: 66224
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 44.229.813/0001-23 ✓
Razão Social/Nome: CONSUMIDOR

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ VL ITEM R\$					
001395	ISCA DE PEIXE PISCINA/PRAIA	1,000			
	UND X 84,000				84,00
001396	LULA A DORE	1,000	UND X 33,000		33,00
0014647	BOLINHO SACALHAL - PISCINA/PRAIA				
	1,000 UND X 75,000				75,00
001474	TAXA DE SERVIÇO	1,000	UND X 24,800		24,80

TOTAL R\$ 272,80

Valor do Débito 272,80
Omita crime quem sonaga

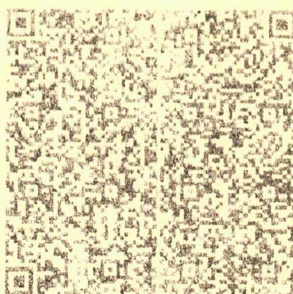
OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
ATENDENTE: VERA DE SOUZA BRAGA
Cartão: 5 - Mesa: 5

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom
(conforme Lei Fed. 12.741/2012) 32,10

SAT Nº: 87576

09/06/2022 14:27:13

000.835.337 000.835.337 000.835.337 000.835.337 000.835.337 000.835.337 000.835.337 000.835.337 000.835.337 000.835.337



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android).

Distribuidor Oficial: Fida
<http://www.fidabrasil.com.br>

PELOSO e PELOSO CHURRASCARIA LTDA
RUA DOS BRILHANTES, S/N
ANEXO ESTRADA MUNICIPAL LOTE SITIO CABREUVAS
CHACARAS ACAPULCO, NOVA ODESSA-SP
CEP: 13389-200
CNPJ: 05.324.131/0001-48 I.E.: 482.099.890.116

Extrato Nº: 013832 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO
SAT

# COD DESC QTD UN VL UN R\$	VL ITEM R\$
1 9 RODIZIO	4 un 64,90 259,60
Rateio de acréscimo sobre subtotal	+25,96
2 3 REFRIGERANTE	4 un 8,90 35,60
Rateio de acréscimo sobre subtotal	+3,56

Total bruto de itens 295,20
Acréscimo sobre subtotal +29,52

Total R\$ 324,72
Binheiro 324,72

05.07.05.04 Comete crime quem sonaga
OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Volte Sempre!!!

Nro Pedido: 114147

Emitido pela Solucao Mobox Sweda

Mais informacoes: solucoes.sweda.com.br

3522 0605 3241 3100 0148

5900 0835 3370 1383 2668 7663



Consumidor:
44.229.813/0001-23 ✓
Sem nome

Nº Série do SAT:
000.835.337
10/06/2022 - 13:03:45

Consulte o QR Code pelo
aplicativo
"De olho na nota",
disponível na AppStore
(Apple) e PlayStore (Android)

NOVO PORTO

Telefone: (13)9886-3478
AVENIDA DOM PEDRO I, 941
JARDIM TRES MARIAS-GUARUJA-SP
CNPJ: 17.860.937/0001-30 IE: 335178305119

EXTRATO No: 084328 Term: 3

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44229813000123

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VLTR R\$)*|VL ITEM R\$

001	1	GASOLINA COMUM	38,46	LT	X	7,490	288,05
							(138,06)

TOTAL R\$	288,05
Dinheiro	288,05

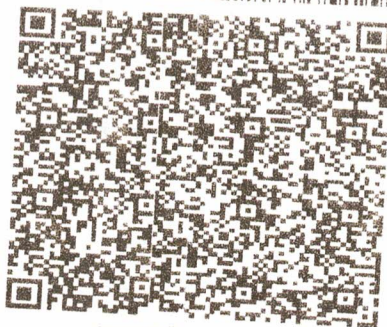
OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE:
Trib aprox R\$138,06 Fed, R\$0,00 Est e R\$0,00 Mun.
Fonte*: IBPT/empresnetto.com.br Xe67Eg
Ope: VANDERSON WWW.PAULICEITAINFORMAT
ECP.COM F: (11) 5111-1500

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: 000661757

09/06/2022 16:26:16

3522 0617 6609 3700 0130 5900 0661 7570 8432 8439 8030



www.agiltec.com.br



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

200631

6/13/2022 10:33:53 AM

D6L2NZLK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09.967.852/0197-31

Inscrição Municipal: 56055650

Nome/Razão Social:

Endereço: Avenida Santo Amaro

Número: 1411

Bairro: Vila Nova Conceicao

CEP: 04505002

Município: 3550308

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SERRANA

CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23

Inscrição Municipal:

Endereço: R DR TANCREDO DE A NEVES

Númerc 176

Bairrc Centro

Município: 3551504

UF: SP

E-mail: charlenemacedo@serrana.sp.gov.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede TIAGO BONAGAMBA IGNACIO DE OLIVEIRA | Confirmacao: 533896 | UH: 1117 | RPS: 204485 | Check In: 09/06/2022 00:00:00 | Check Out: 10/06/2022 00:00:00 | ISS R\$: 20.01 | Diaria R\$: 400.00 | Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

VALOR TOTAL DA NOTA =

420,01

INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00
Código do Serviço 5510801				
Valor Total Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 420,01	Alíquota % 5,0000	Valor do ISS (R\$) 21,00	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

200627

6/13/2022 10:33:41 AM

XPHWFXSR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09.967.852/0197-31

Inscrição Municipal: 56055650

Nome/Razão Social:

Endereço: Avenida Santo Amaro

Número: 1411

Bairro: Vila Nova Conceicao

CEP: 04505002

Município: 3550308

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SERRANA

CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23

Inscrição Municipal:

Endereço: R DR TANCREDO DE A NEVES

Númerc 176

Bairro Centro

Município: 3551504

UF: SP

E-mail: charlenemacedo@serrana.sp.gov.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: LEILA APARECIDA DO VALLE GUSMAO | Confirmação: 533893 | UH: 1103 | RPS: 204480 | Check In: 09/06/2022 00:00:00 | Check Out: 10/06/2022 00:00:00 | ISS R\$: 20.01 | Diária R\$: 400.00 | Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

VALOR TOTAL DA NOTA =

420,01

INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00
Código do Serviço 5510801				
Valor Total Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 420,01	Alíquota % 5,0000	Valor do ISS (R\$) 21,00	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

200626

6/13/2022 10:33:38 AM

HGPQFCF9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09.967.852/0197-31

Inscrição Municipal: 56055650

Nome/Razão Social:

Endereço: Avenida Santo Amaro

Número: 1411

Bairro: Vila Nova Conceição

CEP: 04505002

Município: 3550308

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SERRANA

CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23

Inscrição Municipal:

Endereço: R DR TANCREDO DE A NEVES

Número: 176

Bairro: Centro

Município: 3551504

UF: SP

E-mail: charlenemacedo@serrana.sp.gov.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: LEONARDO CARESSATO CAPITELI | Confirmação: 533891 | UH: 0903 | RPS: 204481 | Check In: 09/06/2022 00:00:00 | Check Out: 10/06/2022 00:00:00 | ISS R\$: 23,25 | Diária R\$: 465,00 | Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

VALOR TOTAL DA NOTA =

488,25

INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00
Código do Serviço 5510801				
Valor Total Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 488,25	Alíquota % 5,0000	Valor do ISS (R\$) 24,41	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	

OUTRAS INFORMAÇÕES

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: MAYARA M CLARIANO PADUA

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 27043-1

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 130055-5

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS

VALOR: 745,56

DATA: 14/06/2022

Com o Seguro Residencial BB voce tem tempo de
sobra para aproveitar sua vida do jeito que
quiser. Conheça as vantagens bb.com.br/seguros



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

OFICIO SAF Nº 062/2022.

Serrana, 26 de Julho de 2022

Assunto: Ausência de indicação de hóspede na nota fiscal nº 200626

Venho pelo presente, informar que houve um erro na emissão da nota de hospedagem nº 200626, no valor de R\$ 488,25, ao não mencionar a presença da Srta. Mayara Mazer no quarto. Solicitamos ao hotel a substituição da nota fiscal, mas o mesmo alegou que não seria possível pelo fato de já ter sido paga.

Atenciosamente,

Mayara M. C. de Pódua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -
CEP 14.150-000 - Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 3243 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 25 de julho de 2022.

Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674